



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2197/2019
30/09/2019 - 15:41
PL 196/2019

PROJETO DE LEI

“Denomina NOÉ CATO a Rua 08 (oito) do loteamento Jardim Park Real.

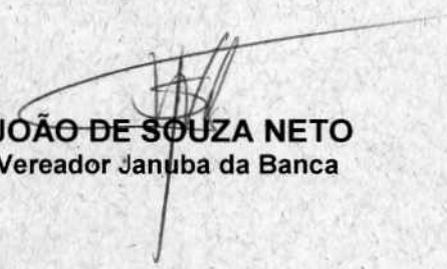
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 08 (oito) do loteamento Jardim Park Real passa a denominar – se **Rua NOÉ CATO**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 30 de setembro de 2019.


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador Januba da Banca



JUSTIFICATIVA

Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: **Noé Cato**.

Sr. Noé Cato nascido em Tiete em 10 de agosto de 1919 vindo a falecer em 14 de julho de 2013 no município de Indaiatuba.

Chegou em Indaiatuba ainda jovem a procura de uma vida melhor para sua família, vindo de Tiete SP, onde a família possuía um sítio que mantém até os dias de hoje como SÍTIO BOA ESPERANÇA.

Chegando em Indaiatuba o Sr. Noé começou a comercializar alho, comprando em Minas Gerais e revendendo em toda nossa região assim começou a história do supermercado cato. Com o tempo o Sr.Noé conseguiu montar uma pequena mercearia no bairro cidade nova, trabalhando sempre ao lado de sua esposa sr^a Odília Foltran Cato e seus 7sete (7) filhos, até a inauguração de seu primeiro mercado na Av. Kenedy por volta de 1974.

Com muito esforço os negócios se expandiram e hoje são duas (2) grandes lojas que emprega diretamente cerca de 300 funcionários em nossa cidade, são mais de 40 anos de história em Indaiatuba.

Sr. Noé e dona Otilia um casal que deixou um legado muito bonito em nosso município de muita luta e perseverança aos filhos e amigos que o cercavam.

Mediante o contexto aqui apresento em que pese a simplicidade da vida do homenageado, não resta dúvidas que esta foi uma pessoa auxílio na nossa cidade, razão pela qual acredito ser de relevante importância essa homenagem, portanto a necessidade de sua aprovação pelos nobres pares é o requeiro.

Sala das Sessões, aos 27 de agosto de 2019.



João de Souza Neto
Vereador - Januba



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



Ofício GS nº 0197/2019

Indaiatuba, 25 de setembro de 2019

Ref.: Ofício GV nº 288/2019

Sr. Vereador:

Em reunião extraordinária, em 24 de setembro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou a indicação do nome do **Sr. Noé Cato**, para nome de logradouro, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos pela legislação para ser homenageado.

Atenciosamente,

José Carlos Sgobetta

Superintendente Interino

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr. Vereador
João de Souza Neto – Januba
Câmara Municipal de Indaiatuba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Noé Cato.**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **Indaiatuba, 14 de julho de 2013.**
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **Tietê - Estado de São Paulo.**
4. Profissão: **Empresário.**
5. Período de residência em Indaiatuba: **45 anos.**
6. Escolaridade: **Ensino fundamental completo.**
7. Estado Civil: **Casado.**
8. Nome do cônjuge: **Odília Foltran Cato.**
9. Nome dos Filhos: **Luiz Carlos Foltran Cato / Maria Antônia Cato Antoniali / Maria Inês Cato França / Maria Aparecida Cato Baldini / Francisco José Cato / Dalva Maria Cato Piccinini / Rosa Mary Cato de Camargo.**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2197/2019
30/09/2019 - 15:41
PL 196/2019

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **Proprietário supermercado cato desde 1974.**

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): **Sempre apoio as entidades de toda cidade que precisava de ajuda, especialmente a comunidade de Santa Rita de Cassia.**

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): **Não aplicável.**

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: **Por ser o proprietário dessa Empresa que impulsiono o crescimento de nossa cidade recebeu vários certificados e honrarias em sua homenagem e também para a empresa, Supermercado Cato.**

14. Participação na vida do município de Indaiatuba: **A participação do senhor Noé Cato foi e continua sendo de grande importância para Indaiatuba desde a fundação de sua empresa até os dias de hoje, impulsiono o desenvolvimento da nossa cidade, dando emprego e gerando renda para nosso município.**

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **Segue em anexo.**

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: **Segue em anexo as declarações.**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



PROT-CMI 2197/2019
30/09/2019 - 15:41
PL 196/2019

17: Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **Roberto Ferrari / Rua. Carlos Sartorelo, 87 Indaiatuba SP. Contato: 3394.2273 / 19. 9.9215.6921.**

Indaiatuba, 27 de agosto de 2019.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2197/2019
30/09/2019 - 15:41
PL 196/2019

DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO FERRARI
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: CONTABILISTA
Residência: R. CARLOS SANTOFEU 87 - INDAIATUBA
Telefone fixo e celular: 19-33942277 / 19-992156921

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). NUE ATU, há 19 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 12 de JULHO de 2019.

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2197/2019
30/09/2019 - 15:41
PL 196/2019

DECLARAÇÃO

Eu, Jose' Milton Antunes
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Viúvo
Profissão: Contador
Residência: R. 9 de Julho 1109 - Apto 23
Telefone fixo e celular: 19-38758051 - 19-98149057

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) João Cato, há 19 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 12 de Julho de 2019.

Ass.: _____



DECLARAÇÃO

Eu, Jana Claudia Canalle dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Auxiliar a pagar
Residência: Av. Prudente Kennedy, 1291
Telefone fixo e celular: (19) 99424-1232

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Moisés Cato, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 12 de junho de 2019.

Ass.: Jana Claudia C. Santos